



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA N.º17/EJUD/TRT19, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O DESEMBARAGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento de participação em curso, recebido através do proad 1778/22;

CONSIDERANDO o edital n.º 04/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, de 22/04/2022; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias n.º01/2022 (PROAD n.º 1778/2022), de 05/04/2022,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária e do ressarcimento de despesa com combustível, ao servidor OSWALDO ZAIDAN FILHO, analista judiciário, que se deslocará de Maceió/AL com destino a Recife/PE, no dia 10/05/2022, com retorno para Maceió no dia 14/05/2022, com a finalidade de participar do II ENCONTRO NACIONAL DE MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco, na Cidade de Recife/PE, no período de 10 a 13 de maio de 2022.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os comprovantes de despesas com combustível, bem como documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região